

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 059/2023/SUPR

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO Nº 005/2023/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia para Melhoramento do Pavimento, na Rodovia: MT-140, Trecho: Entrº BR 364/163 - Entrº BR 070, com extensão de 15,00 km, elaborado pelo Consórcio LBR-ESTEIO; projeto Terceirizado; considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RO nº 249/2023/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete à Eng.º EDER LEITE DE BRITO - RNP 1202717683 (ART nº 1220220248613). Ressaltamos que o estudo para avaliação estrutural do pavimento existente e suas deficiências fornece uma ideia geral de sua constituição, das solicitações já suportadas, bem como as que irá suportar. Nessa oportunidade deve, então, ser projetado e executado o novo dimensionamento do pavimento de sorte a se atender a um novo ciclo de vida - repetindo-se então o processo, em ciclos sucessivos.

A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Julho/2022, cujo valor é de R\$ 25.698.111,88 (vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e onze reais e oitenta e oito centavos).

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2023.

Comissão:

Eng.º Aynã Neuma Luz Carvalho

Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Victor dos Santos Corvino

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Patrícia Antas Barbosa

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b957f909

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar